



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1624, DE 27 DE Novembro DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O art. 1º da Deliberação nº 1050 de 31 de maio de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedida a srª. Laura Marina da Silva, a companheira de Lydio Meyas, ex-porteiro, padrão "K", da Câmara Municipal de Duque de Caxias, uma pensão correspondente a um salário mínimo da região".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1970, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de novembro de 1970.

*Luis Braz de Luna*

LUIS BRAZ DE LUNA

\* Presidente \*